



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL 021/2022**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE).**

SOLICITANTE: **LEONARDO G SOUZA.**

Trata-se de **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao **EDITAL 021/2022** que tem por objeto ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE)**, solicitado por **LEONARDO G SOUZA.**

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação da solicitação.

A solicitação do Sr. **LEONARDO G SOUZA**, foi enviada por e-mail no dia **04/05/2022**. Assim sendo, verifica-se que a **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 021/2022** foi interposta **tempestivamente**, eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **06/05/2022**.

A **Lei Federal nº10.520/2002** não disciplinou prazos para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais. Regra geral, essa disciplina foi fixada pelos decretos que regulam a modalidade licitatória pregão no âmbito da Administração Pública Federal.

De acordo com o **ar. 12** do **Decreto Federal nº3.555/2000**, que regulamenta a forma presencial do pregão no âmbito da Administração Pública Federal, "**até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão**".



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

O **solicitante** interpela, em síntese, quanto à elucidação dos seguintes pontos abaixo relacionados e que seguem com os esclarecimentos nos respectivos tópicos:

1. Qual a data e hora para a realização do certame?

Resposta: A data da sessão de julgamento é o dia **06/05/2022**, com horário de início previsto para às **9h (nove horas)**, conforme a publicação do aviso contendo o resumo do edital realizada no **Diário Oficial da União**, datado de **25/04/2022**.

2. O item 16 do edital informa que o critério de julgamento é o de menor preço global. O valor a ser apresentado e que será concorrido trata-se de fato do valor do somatório dos totais de cada item, multiplicados pela sua quantidade discriminada na coluna "quant 12 meses"?

Resposta: Sim. E conforme a **cláusula 14.12.1.** do edital, as propostas de **menor preço global**, para o objeto definido no edital e seus anexos e os que apresentarem preços até **10% (dez por cento)** superiores àquele, ou ainda, os autores das **3 (três)** melhores ofertas, conforme disposto no **art. 4º, incisos VIII e IX da Lei Federal nº10.520/2002**.

Destaca-se que as condições previstas nas **cláusulas** do edital abaixo relacionadas:

14.23. O licitante classificado provisoriamente em 1º (primeiro) lugar deverá encaminhar a proposta de preço com os respectivos valores readequados ao valor global vencedor, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do encerramento da etapa competitiva.

14.23.1. O licitante que não apresentar a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao valor global vencedor, terá a sua proposta de preço desclassificada.

10.23.2. Os valores readequados indicados na cláusula 14.23.1. não poderão acarretar majoração do valor global."



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

17.2. Será desclassificada a proposta com preços **UNITÁRIOS** e **GLOBAL**, que após a **finalização da rodada de lances**, estiverem superiores ao fixado na **planilha estimada** ou considerada manifestadamente **inexequível.**”

3. O **ANEXO XII (PLANILHA DE VALOR ESTIMADO)**, traz a coluna "**valor total**" de cada item (do **001** ao **017**), porém, não traz a totalização dos valores dessa coluna. O **ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**, traz os mesmos itens citados no anexo anterior, contendo a mesma formatação daquele, **exceto** a coluna "**valor total**" de cada item, bem como a sua totalização. Pode ser incluída no **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, a ser apresentada pela empresa no **ENVELOPE "A"**, uma coluna contendo a informação dos **valores totais** de cada **item**, assim como o **seu somatório**, para fins de apuração do critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**"?

Resposta: Sim.

Ressaltamos que a proposta de preço deve atender os **critérios mínimos** previstos na **cláusula 12.1** do edital, bem como observar as normas acauteladas nas cláusulas **12.2.** a **12.5**, destacando, portanto, que os **preços unitários** de cada unidade de medida (**unid/labor e unid equip/mês**) devem ser informados e preenchidos, conforme o modelo antevisto no **ANEXO I** do atinente ato convocatório.

4. Qual a exata quantidade de pacientes a serem contemplados pela ata de registro de preços e suas respectivas complexidades, de acordo com as vagas planejadas?

Resposta: O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** remetem às contratações estimadas e não obrigatórias. O cálculo do quantitativo levou em consideração o número de pacientes cadastrados que irão ser atendidos imediatamente pela execução da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE)**, **conforme abaixo demonstrado**, bem como para o atendimento de **eventuais e novas ordens judiciais** que possam **advir futuramente**.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

O quantitativo abaixo indicado levou em consideração o período de **12 (doze) meses** para o atendimento aos **pacientes atualmente cadastrados**, podendo, portanto, sofrer alterações no decorrer da execução, haja vista a ocorrência de causas que podem tanto aumentar como diminuir a demanda, tais como falecimento do beneficiário, determinações oriundas de ordem judicial ou médica, ocorrência de caso fortuito ou de força maior e outras razões devidamente justificadas, conforme permissivo legal.

PACIENTE P.L.C.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS DIÁRIAS: 7 DIAS DA SEMANA	PLANTÃO 24 H	365
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	208
005	FISIOTERAPEUTA: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	SESSÃO	260
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	12
007	NUTRICIONISTA: 1 VISITA MENSAL	CONSULTA	12
009	FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	260

PACIENTE L.G.S.O.S.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS DIÁRIAS: 7 DIAS DA SEMANA	PLANTÃO 24 H	365
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	208
005	FISIOTERAPEUTA: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	SESSÃO	260
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	12
007	NUTRICIONISTA: 1 VISITA MENSAL	CONSULTA	12
009	FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	156



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PACIENTE K.O.J.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	12
005	FISIOTERAPEUTA: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	SESSÃO	260
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	12
007	NUTRICIONISTA: 1 VISITA MENSAL	CONSULTA	12
009	FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	156

PACIENTE R.O.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS DIÁRIAS: 7 DIAS DA SEMANA	PLANTÃO 8 H DIURNO	365
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	24
005	FISIOTERAPEUTA:	SESSÃO	156
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	12

PACIENTE B.S.C.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS DIÁRIAS: 7 DIAS DA SEMANA	PLANTÃO 24 H	365
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	24
005	FISIOTERAPEUTA: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	SESSÃO	520
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	24
007	NUTRICIONISTA: 1 VISITA MENSAL	CONSULTA	12
009	FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	156



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE 12 MESES
010	VENTILADOR MECÂNICO (BIPAP) COM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS NECESSÁRIOS SOB PRESCRIÇÃO	EQUIP/MÊS	12
011	NO BREAK	EQUIP/MÊS	12
012	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, CAPACIDADE 5 LITROS	EQUIP/MÊS	12
013	CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO/MANUAL COM MANIVELAS	EQUIP/MÊS	12
014	COLCHÃO PNEUMÁTICO	EQUIP/MÊS	12
017	INALADOR	EQUIP/MÊS	12

PACIENTE: A.F.S.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERVIÇOS	UNID (LABOR)	QUANTIDADE 12 MESES
004	ENFERMEIRO: VISITA /INTERCORRÊNCIAS	VISITA	12
005	FISIOTERAPEUTA: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	SESSÃO	260
006	MÉDICO: VISITA /INTERCORRÊNCIA	CONSULTA	12
007	NUTRICIONISTA: 1 VISITA MENSAL	CONSULTA	12
008	PSICOLOGO	VISITA	24
009	FONOAUDIOLOGIA	SESSÃO	260

De todo o exposto, espera a Administração Municipal ter prestado os esclarecimentos solicitados.

Santo Antônio de Pádua, **04/05/2022**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde